

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 06/11/2017
Pág. n.^o 09.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.^o 216/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Frederiko Stênio Luis Neves de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.^o 10546/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Frederiko Stênio Luis Neves de Araújo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.^o 30024515, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira e segunda parcelas da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 1º.11.2017 a 29.11.2017, a primeira, e 02.01.2018 a 26.01.2018, a segunda, referentes ao período aquisitivo de 30.01.2008 a 27.01.2013, com fundamento no artigo 87 da Lei n.^o 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.^o 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de novembro de 2017.

Natal, 31 de outubro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral